



EDITAL Nº

**26/2021****HASTA PÚBLICA****ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 8, DESTINADO A  
HABITAÇÃO, INTEGRADO NO LOTEAMENTO  
MUNICIPAL, EM S. FACUNDO**

João Carlos Caseiro Gomes Vice Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, em conformidade com o seu despacho de 21 de maio de 2021, que, no dia **09 de junho de 2021, pelas 11,30 horas, no Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes** se procederá à alienação em hasta pública do lote n.º 8 do loteamento, propriedade do Município, destinado a habitação, em S. Facundo. A área do lote e respetivo preço base de licitação estão identificados no mapa a seguir descrito.

LOTE	ÁREA	PREÇO BASE
Nº 8	585 m <sup>2</sup>	11.700,00€

A licitação iniciará pelo preço base do lote, não sendo admitidos lanços inferiores a € 250,00€. O pagamento do lote será feito do seguinte modo:

- a) 25% do valor da adjudicação, no ato desta, como sinal e princípio de pagamento;
- b) Os restantes 75% do valor da adjudicação na data da escritura, a efetuar até 90 dias depois da data da adjudicação.

A construção prevista para o lote deverá ser iniciada dentro do prazo de 2 anos a contar da data da adjudicação, mas sempre após outorga da escritura e deverá estar concluída antes de decorridos os 2 anos seguintes.

A data da adjudicação será a da própria hasta pública e a obra só deverá considerar-se concluída com a emissão da autorização de utilização.

As restantes condições de alienação encontram-se previstas no Regulamento de alienação de lotes de terreno, propriedade do Município, destinados a habitação em S. Facundo, Arreciadas, Tramagal e Bemposta, em vigor.

O processo, designadamente, a planta de síntese, encontra-se patente para consulta, na Secção de Notariado desta Câmara Municipal, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município, 25 de maio de 2021

**João Carlos Caseiro Gomes**

Vice Presidente da Câmara